



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 020/2023

SUMULA: Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO
deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	013		
AUTORIZADO:	SERGIO ANTONIO DE MATTOS		
CPF N.º	627.976.979-87		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.459.191-8	SSP	PR
DESTINO:	BRASÍLIA – DF		
INICIO:	27/03/2023		
FIM:	30/03/2023		
TOTAL DE DIÁRIA:			3
VALOR DA DIÁRIA R\$:			1527,30
TOTAL AUTORIZADO R\$:			4581,90
OBJETIVO:	XXIV MARCHA A BRASÍLIA – DF EM DEFESA DOS MUNICIPIOS.		
MEIO DE TRANSPORTE:	AÉREO		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 17/03/2023.

PUBLIQUE-SE:


SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE